

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - **DECRETO**

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedra Preta

DECRETO Nro 00001/22, de 01 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pedra Preta, o crédito suplementar no valor de R\$ 226,00 (Duzentos e Vinte e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pedra Preta no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00418/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 226,00 (Duzentos e Vinte e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$226,00 (Duzentos e Vinte e Seis Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Preta, em 01 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/22 de 01
de Março de 2022, autorizado pela LEI 00418/21.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------|---------------------------------------|-------|-------------|
| PARA: | | | |
| 01 031 0001 2.001 | Câmara Municipal de Pedra Preta | | |
| 3.3.90.39.00 | Funcionamento da Câmara Municipal | | |
| 1500000000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | Anul.dotação | | 226,00 |
| TOTAL Câmara Municipal de Pedra Preta | | | 226,00 |
| TOTAL GERAL | | | 226,00 |

Pedra Preta, 01 de Março de 2022.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/22 de 01
de Março de 2022, autorizado pela LEI 00418/21.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------|-------------------------------------|-------|-------------|
| DE: | | | |
| 01 031 0001 01 01 | Câmara Municipal de Pedra Preta | | |
| 2.001 | Funcionamento da Câmara Municipal | | |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de consultoria | | |
| 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | | 226,00 |
| TOTAL Câmara Municipal de Pedra Preta | | | 226,00 |
| TOTAL GERAL | | | 226,00 |

Pedra Preta, 01 de Março de 2022.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Presidente

Publicado por:
LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Código Identificador: 85814153